



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 25/11/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1374, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

AUTORIA: Vereador Marcus Diôgo de Lima

Denomina de João Travassos de Queiroz a praça com academia de saúde localizada na Comunidade da Encruzilhada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de João Travassos de Queiroz a praça com academia de saúde, localizada na Comunidade da Encruzilhada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 25 de novembro de 2016



Zenóbio Toscano de Oliveira

Prefeito

**Chefia de
Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL
GUARABIRA**

Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira - Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20
Fone: (83) 3271-1946 - prefeitura@guarabira.pb.gov.br